



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



PARECER N.º 01 /2016 - CAS

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 169, de 2016, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Paulo Tadeu Vale da Silva".

Autor: Deputado Wellington Luiz

Relator: Deputado CRISTIANO ARAÚJO

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo 169, de 2016, que "*Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Paulo Tadeu Vale da Silva*".

Pela proposição em comento, o nobre Autor apresenta, em síntese, um retrospecto fidedigno de vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Por fim, afirma o Autor que a referida comenda será outorgada pelo reconhecimento dos resultados alcançados por seu trabalho no âmbito do Distrito Federal.

Esgotado o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto. É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, i, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Sociais, entre outras atribuições, analisar admissibilidade das proposições concernentes a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal, na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, relaciona:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

XL – conceder título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do regimento interno.

A matéria em tela insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis, na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que "*Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília*", não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Ademais, quanto ao mérito é inegável a contribuição social que o senhor Paulo Tadeu Vale da Silva trouxe e ainda traz à população do Distrito Federal como ser humano solidário. Sua carreira como Empregado Público, Deputado Distrital, Secretário de Governo e atualmente como Conselheiro do Tribunal de Contas e em todo seu trajeto como cidadão, revelam alguém altamente capaz, que se dedica ao Distrito Federal e a sua população.

Diante do exposto, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** quanto ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo n.º 169 de 2016, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

Deputada Luzia de Paula
Presidente



Deputado Cristiano Araújo
Relator